



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

### TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 115/2018

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, **PROCESSO Nº 083/2018, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2018**, NOS TERMOS DO ARTIGO 24, INCISO X, DA LEI Nº 8666/1993, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE-PE E A SRº **JOSÉ NOGUEIRA CAMPELO**.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMARAGIBE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº41.230.038/0001-38, sediado a Avenida Belmino Correia, 2340, Timbi, Camaragibe -PE, neste ato representado pelo senhor secretário **Sr. Arnon Vieira do Nascimento**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua João Cardoso Aires, nº929, Apt. 301, Boa Viagem – Recife-PE, inscrito no CPF/MF nº 224.527.374-53, e da cédula de Identidade nº 1158807 SSP/PE, doravante denominado **CONTRANTE**, e como Contratado/Locador, **Srº José Nogueira Campelo** brasileiro, residente e domiciliado na Rua Br de Granito, nº 215, Casa Amarela, Recife – PE, inscrito no CPF sob nº 013.723.434-15, e doravante denominado simplesmente **LOCADOR**.

#### CLÁUSULA SEGUNDA- DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo por igual período de valor ao contrato nº **115/2018**, visando dar continuidade à locação de imóvel situado à Avenida Ersina Lapenda, nº 349, Loteamento Novo Timbi, Quadra C, Lote 0001, Camaragibe – PE, para funcionamento da **SAE/CTA**, ante a justificativa do **memorando de nº 135/2019/FMS**, sob responsabilidade do Fundo Municipal de Saúde de Camaragibe.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1 – A despesa decorrente da alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária do exercício de 2019.

Dotação Orçamentária: **3014.10.303.1015.2137.33903600.214**

#### CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato de Locação de Imóvel de **17 de Agosto de 2019 até 17 de Agosto de 2020**.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

### CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

O valor total do presente Contrato é de **R\$ 39.671,40 (trinta e nove mil seiscientos e setenta e um reais e quarenta centavos)** fixo e irrevogável, que serão pagos pelo locatário na seguinte forma 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas de **R\$ 3.305,95 (três mil e trezentos e cinco reais, noventa e cinco centavos)** a serem pagos mensalmente até o dia 10 (dez) do mês subsequente à locação.

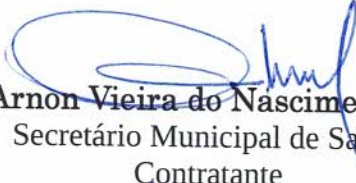
### CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO


Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

A eficácia deste termo fica condicionado à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial até o quinto da útil do mês seguinte ao de assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CAMARAGIBE, 17 de Agosto de 2019.

  
**Arnon Vieira do Nascimento,**  
Secretário Municipal de Saúde  
Contratante

  
**José Nogueira Campelo**  
Locador